Ata da 15ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Jaru/RO, da 1ª sessão legislativa, da 11ª legislatura.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, a Senhora Presidente **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 15ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder à leitura da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.341,** de 25 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Será destinado para reforço de dotação orçamentária visando acobertar despesas com ampliação e construção nas instalações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru. **PASSOU PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.341,** de 25 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Será destinado para reforço de dotação orçamentária visando acobertar despesas com ampliação e construção nas instalações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru. (Projeto Aprovado). Nada mais havendo a ser deliberado, a Senhora Presidente Vereadora TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Jéssica Guerra de Lima Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela presidente da mesa, Tatiane de Almeida Domingues Jaru, 05 de maio de 2025.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE CMJ

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA
Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, **Presidente do Poder Legislativo**, em 08/05/2025 às 09:29, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3132700** e o código verificador **2350F3C6**.

Referência: Processo nº 51-231/2025. Docto ID: 3132700 v1